



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1100 DE 16 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA”

RUA GERALDO FRANCISCO DE CAMARGO

AUTOR: Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º.- *Passa a denominar – se “RUA GERALDO FRANCISCO DE CAMARGO”, a via pública que se inicia ao lado da Rua João Perfeito de Siqueira, seguindo paralelo à Rua mencionada, sem saída, no Bairro dos Macacos, neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.*

ARTIGO 2º.- *As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

ARTIGO 3º.- *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 16 de março de 2020

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver^ª. NEUSA LIANE GRILLO MENEGON
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de março de 2020.

Registrado em Livro Competente.

ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
DIRETORA DE SECRETARIA